



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00122-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR(ES)	ITENS	VALOR GANHO
01 – AMAURI GARCIA DE SOUZA	02	R\$ 5.000,00
02 – HUGO ALVES DE CARVALHO MATEUS	01	R\$ 1.600,00
03 – SERGIO CRESCENTE ALVES	03	R\$ 5.000,00

Goiânia, 05 de Maio de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás